

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

Ordenador da despesa: Leandro Marzari Silva

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objetivo nortear a aquisição de alguns itens necessários para a conclusão da drenagem pluvial na Travessa das Violetas, localizada no Bairro São Romeiro.

Especificações e Quantidades:

Item	Quantidade
Tubo ESG 200mm PVC	36 metros
Curva 90 ESG 200mm LG	01 unidade
Curva 45ESG 200mm LG	03 unidades
Luva ESG 200 Dupla	01 unidade

Justificativa:

A aquisição de tubos de PVC com diâmetro de 200mm, conforme descritos acima, torna-se imprescindível para a realização de pavimentação asfáltica e obra de drenagem na Travessa das Violetas, B. São Romeiro. Embora esses materiais não constem nas especificações licitadas e não sejam de uso habitual, sua necessidade é crucial para garantir a efetiva condução das águas pluviais e de esgoto, visando prevenir alagamentos frequentes nessa localidade.

A Travessa das Violetas é uma área que, por suas características, sofre constantemente com o acúmulo de água durante o período de chuvas, o que causa transtornos tanto à mobilidade urbana quanto à saúde pública. A situação demanda ações corretivas por parte da equipe de manutenção da Prefeitura Municipal, que já atua frequentemente no local, mas cuja intervenção precisa ser otimizada com a instalação de um sistema de drenagem adequado.

A escolha do tubo de 200mm, mesmo sendo de uma gramatura não usual no uso cotidiano em drenagem pluvial, se justifica pela restrição de espaço físico no local e a necessidade de garantir a vazão adequada para as águas pluviais, prevenindo problemas estruturais na drenagem local. Diante disso, solicitamos a compra dos materiais mencionados, para que a intervenção possa ser realizada de forma eficiente e em conformidade com as necessidades da obra.

Descrição da Solução como um todo:

Considerando o previsto no art. 3º, XVII, § 2º, a, do Decreto Municipal nº 49/2024, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada quando o valor da contratação não ultrapassar um quarto (1/4) do limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme orçamentos em anexo, o valor da contratação está dentro dos parâmetros indicados. Portanto, a solução da proposta é a aquisição dos itens por meio de Dispensa.

Prazo de Entrega:

O prazo de entrega dos itens deverá ser de no máximo 02 (dois) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 005/2024, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.

Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor apresentou proposta mais vantajosa para administração, além disso, se trata de empresa do ramo, além de possuir todos os documentos fiscais válidos.

Do Fundamento Legal:

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, não havendo interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com intuito de celeridade na aquisição.

Fornecedor:

- Ilitalia Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda
- CNPJ: 04.871.593/0001-12

Responsável pelo Recebimento e Fiscal do Contrato:

- Sidinei Peretti
- E-mail: enge.atendimento@xanxerê.sc.gov.br
- Telefone (49) 3441-8518.

Dotação Orçamentária: Reduzido Fonte Elemento

Obrigações da Contratante

- Efetuar o pagamento à empresa contratada de acordo com as condições estabelecidas;
- Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias relativas a aquisição;
- Comunicar à empresa contratada qualquer irregularidade constatada em decorrência da aquisição.

Obrigações da Contratada:

- Fornecer os itens de acordo com as especificações descritas;
- Entregar os itens no prazo determinado;
- Apresentar documentações fiscais válidas;

Valores Referenciais de Mercado:

EMPRESA	VALOR
Ilitalia	R\$ 1.625,73
Madecom	R\$ 2.812,00
Nadaleti	R\$ 1.881,24

Estimativa de Custo: R\$ 1.625,73 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

Impactos Ambientais: Não haverá impactos ambientes com a referida aquisição.

Prazo de vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Xanxerê/SC, 20 de setembro de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços

Eduarda C. Schuckes
Agente de Contratações